



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2026**

### **ALTERA E PRORROGA**

O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que **EXCLU** exigências dos itens “9” do EDITAL e “11” do Anexo II – Termo de Referência, em face da natureza do objeto, por se tratar de Registro de Preços, no intuito de aumentar a competitividade do certame, e **PRORROGA** o processo Administrativo nº 321/2025 do Pregão Eletrônico nº 021/2026, que tem por objeto o **Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento de Coffee Break a Diversos Eventos Institucionais**, ficando da seguinte forma:

#### **1) NO EDITAL**

##### **• NA CLÁUSULA 9. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Onde se lê:

#### **9.10. Qualificação Técnica**

*9.10.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente ao objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a mesma executou as atividades com pelo menos 50% do fornecimento em questão em características, quantidades e prazos semelhantes e compatíveis na condição de contratada, nos moldes da alínea “a” na íntegra, do item 11.1.1. do Anexo II – Termo de Referência.*

*9.10.2. Licença de Funcionamento, Certificado ou Alvará Sanitário, emitido(a) pela autoridade competente do Estado, Distrito Federal ou Município, comprovando que está apta para funcionamento. O referido documento deverá estar vigente e ser em nome totalmente condizente ao contrato social em vigor da empresa licitante, ou quando aplicável, apresentação pertinente que desobrigue o licenciamento, conforme solicitado na alínea “b” do item 11.1.1. do Anexo II.*



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br

9.10.3. *Registro ou inscrição da licitante no Conselho Federal ou Regional de Nutrição (CFN ou CRN), em conformidade com o inciso V do Art. 67 da Lei 14.133/2021, de acordo com o solicitado à alínea “e” do Termo de Referência (Anexo II).*

9.10.4. *Declaração da licitante de que irá dispor de meio de transporte adequado, possuindo condições de realizar o transporte dos alimentos através de veículo(s) apropriado(s) para a correta execução do objeto, atendendo as normas higiênico-sanitárias vigentes, consoante o item 11.1.1. do Anexo II, em sua alínea “d”.*

## **LEIA-SE:**

### **9.10. Qualificação Técnica**

9.10.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente ao objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a mesma executou as atividades com pelo menos 50% do fornecimento em questão em características, quantidades e prazos semelhantes e compatíveis na condição de contratada, nos moldes da alínea “a” na íntegra, do item 11.1.1. do Anexo II – Termo de Referência.

9.10.2. **SUPRIMIDO.**

10.10.3. **SUPRIMIDO.**

10.10.4. Declaração da licitante de que irá dispor de meio de transporte adequado, possuindo condições de realizar o transporte dos alimentos através de veículo(s) apropriado(s) para a correta execução do objeto, atendendo as normas higiênico-sanitárias vigentes, consoante o item 11.1.1. do Anexo II, em sua alínea “d”.

## **2) NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**

### **• NA CLÁUSULA 11. DOCUMENTOS**

Onde se lê:

#### **11. DOCUMENTOS**

11.1 Para a adequada instrução do processo e eventual contratação, a proponente deverá apresentar os seguintes documentos juntamente aos documentos de habilitação:

11.1.1 Qualificação Técnica

a) A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br

*em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de bens fornecidos, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da execução;*

*a.1. Entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) de objetos similares ao da presente licitação que demonstrem que a empresa executou quantitativos correspondentes a 50% (trinta por cento) do objeto da licitação.*

*a.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente e a identificação do signatário. Caso não conste do(s) atestado(s) telefone para contato, a proponente deverá apresentar também documento que informe telefone ou qualquer outro meio de contato com o emitente do(s) atestado(s)*

*b) Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (da proponente);*

*c) Alvará de Funcionamento (da proponente);*

*d) Declaração de disponibilidade de meio de transporte adequado, emitida pela própria empresa, informando que possui veículo(s) apropriado(s) para a prestação dos serviços, em conformidade com as normas higiênico-sanitárias vigentes para o transporte de alimentos.*

*e) Registro ou inscrição da licitante no Conselho Federal ou Regional de Nutrição (CFN ou CRN), em conformidade com o inciso V do Art. 67 da Lei 14.133/2021.*

## **LEIA-SE:**

### **11. DOCUMENTOS**

11.1 Para a adequada instrução do processo e eventual contratação, a proponente deverá apresentar os seguintes documentos juntamente aos documentos de habilitação:

#### **11.1.1 Qualificação Técnica**

a) A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de bens fornecidos, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da execução;

a.1. Entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) de objetos similares ao da presente licitação que demonstrem que a empresa executou quantitativos correspondentes a 50% (trinta por cento) do objeto da licitação.

a.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente e a identificação do signatário. Caso não conste do(s) atestado(s) telefone para contato, a proponente deverá apresentar também documento que informe telefone ou qualquer outro meio de contato com o emitente do(s) atestado(s)



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br

b) **SUPRIMIDO**

c) Alvará de Funcionamento (da proponente);

d) Declaração de disponibilidade de meio de transporte adequado, emitida pela própria empresa, informando que possui veículo(s) apropriado(s) para a prestação dos serviços, em conformidade com as normas higiênico-sanitárias vigentes para o transporte de alimentos.

e) **SUPRIMIDO**

A data da Sessão fica PRORROGADA para o dia **21 de maio de 2.026** às **08:59 horas** o recebimento das propostas e para às **09:00 horas** a abertura da sessão pública da mesma data.

As demais condições permanecem inalteradas.

Itapeçerica da Serra, 05 de maio de 2.026.

**EDNÉIA P. OLIVEIRA**

**Secretária Interina**

**Secretaria Municipal de Finanças**